



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00
Gabinete do Vereador Arnaldo - DEM

Câmara Municipal de Alenquer

PROCOLO Nº 2133

Hora 08 : 40 Data 28 / 09 / 2020

9 Chefe de Protocolo

REQUERIMENTO Nº 10/2020

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores:


O Vereador do DEM que abaixo subscreve, requer na forma regimental, e após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Josino Alves da Costa, Prefeito Municipal, como sugestão, a minuta do Projeto de Lei que “Dispõe, *Institui e Regulamenta a Brigada Municipal de Bombeiros Civis de Alenquer e dá Outras Providências*”, e solicita (caso a sugestão seja aceita) que, após análise das Assessorias do Executivo, para que verifique as possibilidades orçamentárias do município para implantação da brigada, seja encaminhado através de Projeto de Lei para deliberação nesta Casa, segue em anexo a minuta do Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

Caros vereadores esta solicitação é de extrema importância, pois no município de Alenquer são constantes os casos de queimadas em áreas do interior, devido à seca que assola o município, e a implantação da Brigada irá atuar especialmente na prevenção e no combate a incêndios e serviços de primeiros socorros a possíveis vítimas.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO CARINO DE SENA SIMÕES, em 23 de setembro de 2020.


ANTONIO ARNALDO FERNANDES LIRA
Vereador - DEM

Câmara Municipal de Alenquer
Aprovado em lucra discussão
por União dos vereadores presentes
Alenquer em 29/09/2020

Presidente